

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 72.^a Sessão Ordinária, em 19 de agosto de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Miguel Dinizo e Waldemiro Haneiko.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Anibal Curi, Arthur de Souza, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Joaquim Néia, Pedro Mariucci, Jorge Nassar, João Simões, Libânio Cardoso, Raphael Kulinski, Luiz Alberto Dalcalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemiro Haneiko e Waldemar Daros (24); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Pedro Liberti, Nicanor de Vasconcellos, Ambrosio Choma, Amadeu Puppi, Nivaldo Gomes, João Cernicchiaro, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Dino Veiga, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Maia, José Hoffmann, Alvaro Dirceo Vianna, Néo Martins, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, e Sady de Brito (21).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a Ata.

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Sobre a ata). Sr. Presidente, srs. deputados. Pedi a palavra para comunicar a esta Casa que, embora designados que fomos, eu, o deputado Elio Duarte Dias e mais o deputado Miguel Dinizo, para representar esta Assembléia e, conjuntamente com três representantes da Assembléia de Santa Catarina e três do Rio Grande do Sul, pleitearmos liberação de verbas para a construção da estrada de ferro que liga Pôrto Alegre ao Rio de Janeiro, não pudemos cumprir esta incumbência porque achamos que o aumento do funcionalismo publico estadual estava para ser votado e a oposição desta Casa já tinha combinado votar o aumento nesta semana. Achamos nós, da oposição, que o funcionalismo não poderia esperar mais por este aumento e, assim, resolvemos ficar em Curitiba para aprovar o projeto, o que foi conseguido ontem.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a Ata.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Sobre a ata). Sr. Presidente, srs. Deputados. Nesta Casa, há um funcionário que hoje completa trinta anos de bons serviços públicos prestados ao Estado. Trata-se do funcionário Serzedelo Pedroso de Moraes. Homem que no nosso modo de entender exerce a sua função como empregado do Estado, com devotamento, com zelo e principalmente com espírito público. É o caso do funcionário Serzedelo Pedroso de Moraes que desde o primeiro dia que entramos nesta Casa, encontramos dedicado exclusivamente ao cumprimento do seu dever. Gerações e gerações de Deputados por esta Casa passaram, homens dos mais ilustres

da vida politica do nosso Estado e o funcionário Serzedelo Pedroso de Moraes sempre demonstrou a sua dedicação e o seu zêlo pela causa pública. Até hoje, sr. Presidente, confesso a V. Excia. que nunca pude fazer distinções entre um e outro funcionário; mas, pude aprender com êsse, como se pode servir em qualquer função, o Estado e o País. Ele, simples, modesto, trabalhador, dedicado, às vézes, até não deixa o representante do povo nesta Casa sossegado, porque êle a todo instante está procurando contacto com o Deputado, ora para falar sôbre a Ordem do Dia, ora para falar sôbre um projeto, ora para emitir uma opinião, para dar um parecer, ajudando sempre com a sua boa vontade, com o seu amor, com a sua dedicação à esta Casa, a todos os homens que para cá têm vindo, para cumprir com a representação que têm, por delegação expontânea do povo, os seus deveres de homem público.

Por isso, sr. Presidente, eu me sinto honrado neste instante, em poder assomar a minha tribuna, não para fazer um elogio de homem de alto gabarito da vida politica do nosso Estado e da nossa Pátria, mas sim, para falar num humilde funcionário da nossa Casa que tem a alma e o espirito tão grande quanto podem ter, de amor, os maiores homens públicos de nosso País.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). A homenagem que V. Excia. presta neste instante ao funcionário Serzedelo é justíssima. Porque, na realidade, êle emprega a sua vida em beneficio do Poder Legislativo de nosso Estado. E o Serzedelo tem muito de Deputado. Tanto é certo que nós o chamamos de "número 46". Muitas vézes, quando vamos emitir um parecer, ou apresentar um projeto, o Serzedelo olha e diz, parece que não está certo. Nós vamos examinar e, na realidade não está certo. O Serzedelo, com sua longa prática nesta Casa, já conhece todas as manhas e artimanhas, já sabe até ser Deputado. Porisso, quero me congratular com V. Excia. por essa homenagem que presta neste instante a êsse funcionário dedicado, porque essa homenagem é justa.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Obrigado a V. Excia. Diz bem o sr. deputado Waldemar Daros que me honra com seu aparte, que o funcionário Serzedelo tem tôda sua vida dedicada ao bom êxito e às boas causas desta Casa. Razão pela qual, sr. Presidente, dizia eu que me sinto honrado, porque é mais um cidadão que se destaca na função que lhe foi destinada. Porisso, ao funcionário Serzedelo Pedroso de Moraes, quero, sr. Presidente, nesta data em que êle completa 30 anos de bons e reais serviços à causa pública de nosso Estado, requerer à V. Excia. um voto de regozijo da Assembléia Legislativa e que, se aprovado êsse voto, também, como os demais, seja dado conhecimento a êsse brioso homem e bom funcionário desta Casa, que é o Serzedelo.

O sr. Aníbal Cury — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. que já foi Presidente desta Casa, que exerceu o posto máximo do Legislativo Estadual, sabe perfeitamente, e a prova disso está no seu discurso de hoje, louvando a atuação do funcionário Serzedelo, que êle, por 30 anos, exerce a função pública com honestidade. Como primeiro Secretário do Poder Legislativo Estadual, tenho mantido contato com todos os funcionários desta Casa e quero destacar a atuação vigilante e sempre presente dêsse funcionário que completa hoje 30 anos de bons serviços à causa pública.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Como V. Excia. vê, sr. Presidente, os apartes se sucedem a êsse meu despretencioso discurso. Mas é o digno Secretário da Assembléia Legislativa que vem, de público, também reconhecer os altos méritos de Serzedelo. Por essa razão, sr. Presidente, ao terminar, quero dizer a V. Excia. que para mim...

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte, (Assentimento). Quero me solidarizar com o nobre Deputado, com relação ao transcurso de 30 anos de trabalhos, nesta Assembléia, do nosso amigo Ser-

zedelo que, sem dúvida nenhuma, é um dos funcionários que todos nós admiramos, pela sua solicitude, pela sua dedicação ao trabalho e pela sua capacidade excepcional de funcionário.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço a V. Excia. Agora é o nobre líder da bancada da União Democrática Nacional que também reconhece os altos méritos deste funcionário.

O sr. Paulo Camargo — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Em meu nome pessoal e no da bancada do Partido Republica quero dizer que nada é mais justo do que este gesto singelo que V. Excia. presta, neste momento, assim como tôdas as bancadas da Assembléa Legislativa.

O nobre deputado e amigo Antonio Annibelli soube ser o nosso porta voz, sendo a sua oração muito feliz ao falar sobre este nosso velho servidor e este nosso velho amigo.

Eram estas as palavras que queria aditar ao discurso de V. Excia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Agradeço a V. Excia. Sr. Presidente, também o Vice-Presidente desta Casa, o distinto e nobre deputado Paulo Camargo, em seu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Republicano, se solidariza com o voto requerido por nós.

O nosso requerimento, sr. Presidente, veio atestar eloquentemente que se pode servir a causa pública, se pode servir o Estado e se pode servir a nação nos mais humildes cargos que um homem possa ocupar. O Estado, sr. Presidente, é o conjunto, é o esforço de todos os homens de boa vontade. Aqui está o exemplo de Serzedelo Pedroso de Moraes que servindo esta Assembléa com amor e com dedicação tem servido nosso Estado e a nossa pátria.

Por isto, é justo o requerimento formulado por nós, porque justo deve ser o reconhecimento dos atos que todo o cidadão bom, de pureza de sentimentos e de espirito público tenha praticado seja em que cargo fôr, do mais simples ao mais elevado.

Por isto, reconhecendo que esta Casa hoje está de parabens porque, nesta oportunidade, ela dá mais um exemplo de bem servir à causa do Estado do Paraná através dos serviços prestados pelo funcionário Serzedelo, é que formulamos esse requerimento.

Está também o Paraná de parabens porque é mais um homem que empresta seu trabalho pela boa causa paranaense.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada, com as observações feitas pelos srs. deputados Antonio Ruppel e Antonio Annibelli.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

OF/CIOS:

— do sr. Presidente da Companhia Brasileira de Melhoramentos Rurais, comunicando a este Poder Legislativo a eleição de sua nova Diretoria. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara Federal dos Deputados, comunicando a este Poder Legislativo, com relação ao Projeto nº .. 2.119/57, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, bem como a rejeição das emendas n.ºs. 6, 10, 11, 17, 21, 26, 31, 60, 116 e 84; e aprovadas as de n.ºs. 43, 88, 118, 134, 15 (artigo e § 1º e 2º), 40, 51 (1a. e 2a. partes), 80, 98 e 109). — **A Comissão competente.**

— do sr. Prefeito Municipal de Paranaguá, agradecendo a esta Assembléa Legislativa, os votos congratulatórios, formulado pelo ilustre Deputado Jorge Nassar, por ocasião da passagem do 312º aniversário da fundação daquela cidade. — **Ao sr. Deputado interessado.**

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, agradecendo a presidência desta Assembléa, bem como aos demais srs. Deputados

que batalharam para a emancipação do Distrito de Marumbi, atendendo assim, ao requerimento do Vereador José Matias Fernandes, aprovado em sessão daquela Câmara, realizada à 20 do mês de julho p. passado. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Presidente do Banco do Estado do Paraná e Diretor da Carteira Rural, expondo à apreciação dos senhores membros desta Assembléia, os principais esclarecimentos sobre a questão dos investimentos em máquinas e equipamentos recebidos pelo Brasil como capital do exterior, e que são empregados na formação, expansão e remodelação do Parque Industrial Brasileiro, sendo de vital importância o fator "localização" desses investimentos, que se encontram empregados em quase sua totalidade nas áreas de maior aglomeração demográfica, deixando de procurar outras regiões esplêndidas como é no caso o Paraná, solicita, outrossim, o apoio dos senhores Deputados, no sentido de serem envidados todos os esforços para a reconquista da posição que sempre deveria caber ao Paraná. — **A Comissão competente.**

TELEGRAMAS:

— no seguinte teor: Devendo realizar-se entre dezessete e vinte corrente primeiro Congresso Energia Elétrica Guaira a inauguração Usina Hidro-Elétrica Sete Quedas vg relevante interesse Municípios região Oeste Paraná vg convidamos Vossência a participar referido conclave vg antecipando convites Ministros Guerra e Viação vg não expedindo tempo útil devido mau tempo que paralizou transporte hoje vg encarecemos e aguardamos presença Vossência dia dezessete pt Saudações A Comissão — **Ao conhecimento da Casa.**

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia.. que tendo renunciado ao posto de vice-líder da bancada o sr. deputado Waldemar Daros, para substituí-lo foi escolhido o sr. Deputado Luiz Alberto Dalcanalle.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1960.

(a) Amaury Silva.

REQUERIMENTO:

— do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 18-60, 208-60, 278-60, 65-60, 173-60, 510-60 e 644-59.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 254-60.

— do sr. deputado Waldemiro Haneiko, solicitando regime de urgência para projetos de lei.

— do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 677-59.

— do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 261-60.

— do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 361-60.

— do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 455-60, 193-60 e 312-60.

— do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei n.ºs. 97-58 e 154-60.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinado a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Iguacú, no Porto de Sta. Ana, município de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1.960.

(a) **Waldemiro Haneiko.**

JUSTIFICAÇÃO: — Ninguém desconhece o surto de desenvolvimento que experimenta a região sudoeste do Estado. Em todos os setores da atividade humana há ali grande progresso, marcado pela vertiginosa procura de evoluir.

As vias de comunicação, particularmente, suportam tráfego intensíssimo de viaturas que conduzem aos centros consumidores a produção de toda a zona.

No Porto de Sta. Ana, passagem obrigatória de quem demanda o resto do Estado, centro, oeste e norte, existe uma balsa que, além de obsoleta, perigosa, cobra preços elevados demais para a travessia.

Com efeito, um caminhão paga Cr\$ 250,00 e um automóvel, Cr\$ 150,00 somente para demandar a outra margem do rio, importâncias que refletem largo e fundo no custo dos fretes e, conseqüentemente, oneram os produtos transportados.

Numa estrada da importância da focalizada é necessária a existência de uma ponte de concreto, capaz de oferecer a imprescindível segurança e a recomendável economia, tratando-se de zona agrícola e de notável progresso.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Pirapó, na estrada que liga Valência a Atalaia, na divisa dos municípios de Iguaraçu e Mandaguaçu.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1.960.

(a) **Waldemiro Haneiko.**

JUSTIFICAÇÃO: — A ponte que se quer construir, irá substituir uma balsa gasta pelo uso e sem condições mínimas de segurança para suportar o intenso tráfego ali existente.

Nesse mesmo lugar, há alguns anos, desastrou-se um ônibus inteiramente lotado que, precipitando-se fora da balsa para o leito do rio, tirou a vida de 26 pessoas.

Apesar disso, nenhuma providência foi tomada e o perigo continua iminente.

Com esta proposição, cremos estar solucionando um problema que aflige todas as populações daquela zona, obrigadas a servirem-se de tão superado meio de transporte.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — A pensão de que trata a Lei nº 2.504, de 25 de novembro de 1955, fica elevada para Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da verba própria do orçamento do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1960.

(a) **Vidal Vanhoni.**

JUSTIFICAÇÃO: — A Lei nº 4128, de 11 de dezembro de 1959, em seu artigo 19, que passou a integrar a Lei nº 4074, de 1º de setembro de 1959, es-

tabeleceu o "quantum mínimo de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para as pensões concedidas pelo Estado.

O Poder Executivo vem dando interpretação restritiva a esse dispositivo, de tal maneira que somente àquelas pessoas que já usufruíam da pensão determinada pela Lei nº 2504, de 25-11-55, é que foi concedido o aumento. As novas concessões de pensão, com base nesse diploma legal, estão sendo feitas pelo Poder Executivo na base de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Para regularizar essa situação de desigualdade criada por interpretação governamental, passível de discussão quanto a sua autenticidade, apresentamos o presente projeto de lei que dissipará de uma vez por todas as dúvidas existentes.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Está livre a palavra.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado João Vargas de Oliveira.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Tenho por diversas vezes ocupado esta tribuna para debater um assunto de suma importância para o País e para o nosso Estado, principalmente. A devastação das matas do nosso Estado que tem sido feita indiscriminadamente e criminosamente, com as suas queimadas, tem causado prejuízos incalculáveis às nossas riquezas. Mas, o mais grave é também contribuir para o desaparecimento da nossa fauna, que além daqueles que não têm o espírito público, que não conhecem, que não respeitam o Código Florestal, como também não respeitam as leis de caça e pesca.

Esses caçadores e pescadores não se limitam apenas a fazer da caça e da pesca um esporte, que é um esporte sadio, mas, procuram também não só abusar, como também fazer daquelas uma profissão.

Mas, o mais grave como disse, é a devastação das matas. Essa devastação que vem causar não somente o empobrecimento de nosso Estado, como também, alterar o nosso regime climático. Vem contribuir para diminuição de nossas chuvas, como também provoca a erosão do solo, que vem dessa forma enfraquecê-la.

Vem tirar a sua fertilidade. Mas, infelizmente, nem o Governo Federal nem o Governo Estadual se aperceberam dessa infeliz causa que é como disse, a devastação.

Não têm procurado preservar parques florestais estaduais e federais, para somente dessa forma, evitar que os gananciosos, que só querem o seu enriquecimento, não se preocupando com o futuro dos seus filhos, e nem com o futuro da pátria e do nosso Estado.

O Governo que deveria ser zeloso fiscalizador, evitando dessa forma que se fizesse essa criminosa devastação, no norte do Estado, principalmente, onde as terras são dadas, onde as terras dão o lucro fácil e imediato. Os que adquirem terras naquela zona do setentrão, chegam a devastar totalmente a área que eles possuem, não deixando nem uma reserva, nem uma proteção do solo, como também uma proteção contra as geadas e contra a alteração do clima.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho repetido que a minha vida pública tem sido sempre pela solução dos problemas que afligem mais a coletividade. Lutando para que o nosso querido Brasil e o nosso Estado não cheguem muito logo àquela tristeza de só poder ver as suas árvores, só conhecer a sua vegetação rica, como é a brasileira, através de livros e de fotografias. Como também a nossa fauna, muito breve, só poderemos ver seus exemplares nos museus e em gravuras. Mas, como disse, quando tive

a honra de ser Secretário de Agricultura, procurei logo de início com a colaboração de tantos homens públicos, não só daquela Secretaria como de outros setores, criar naquela Secretaria o Conselho de Defesa do Patrimônio Natural do Paraná e durante o tempo em que lá estive procurei prestigiar aquele Conselho, como seu Presidente. Presidi o Conselho, como Secretário de Agricultura, durante todo o tempo em que lá estive e com o apoio do Governador sr. Adolpho de Oliveira Franco, conseguimos oficializar diversas áreas de matas, incluindo-as como parque florestal do Estado do Paraná. Não conseguimos comprar outras áreas, porque infelizmente não havia recursos para isso, mas fizemos um planejamento e deixamos aquele Conselho elementar, para que outros governos continuassem procurando incorporar ao nosso patrimônio florestal, outras áreas, para que só dessa forma — porque os particulares só devastam se possa fazer o reflorestamento. Não há cooperação do Governo, não há estímulo para que os particulares sejam, não digo obrigados, mas que compreendam esse problema e dêem a sua colaboração, conjuntamente com os poderes públicos. Nós estamos estudando e elaborando projeto, para que com a colaboração de técnicos do Estado, com a colaboração de elementos conhecedores desse assunto, que deveria empolgar o Estado e a Nação, para num futuro muito próximo, se poder instalar em nosso Estado uma policia florestal, nos moldes da que existe no Canadá e Estados Unidos, porque já sentimos que os guardas florestais que existem no Paraná, nomeados todos eles por elementos da política. Eles sempre estão subordinados a chefes políticos locais, motivo porque esses guardas florestais nada fazem em benefício das florestas, apenas percebem seus vencimentos e lá ficam sem prestar qualquer benefício ao Estado neste setor.

Precisamos fazer em nosso Estado e em todo Brasil uma politica florestal bem remunerada, uma policia selecionada para que se possa evitar essas devastações que, como disse, poderão trazer para nosso Estado, que é um Estado que só poderá ter a sua riqueza consolidada através de uma agricultura bem orientada, inúmeros prejuizos. Caso contrário, não se evitando a devastação das matas, muito em breve, nossas terras ficarão fracas pela erosão e nosso clima será alterado porque, segundo dizem os técnicos, a falta de florestas alterará substancialmente o nosso clima. E o que é mais grave ainda, sr. Presidente, acarretará a diminuição das águas que é uma riqueza imensa de nosso Estado. Com a diminuição das águas não poderão ser feitas as usinas hidroelétricas e a falta de energia elétrica irá afetar profundamente nossos parques industriais e também tirar o conforto de muitas cidades

Sr. Presidente srs. Deputados, preciso que nós, homens públicos, que aqui vivemos e que sabemos que este problema é muito sério, tomemos as providências necessárias para que isso atinja o homem que é, sem dúvida nenhuma, em todas as oportunidades e em todas as ocasiões, o mais importante. Sem o homem nada se pode fazer, nada se pode construir. No entanto, se o Estado não se preocupar, se o governo não agir, este problema irá, naturalmente, dificultando cada vez mais a vida do homem paranaense que já está em situação de desespero, desespero pelo mau governo que aqui se instalou, de desespero pelo mau governo que se instalou na República que só tem feito a inflação de nosso dinheiro, a inflação galopante que só pode, sem dúvida nenhuma, afetar de maneira direta aqueles mais desfavorecidos pela sorte, aqueles que percebem vencimentos que chegam somente para sua manutenção. Hoje nós sabemos que os funcionários públicos, que os trabalhadores, que todos os que percebem pequenos vencimentos, principalmente os que percebem salário mínimo, não podem mais viver, estão passando fome para tristeza daqueles que amam nossa terra e nossa gente.

Como já disse, desejo fazer um apêlo aos meus nobres colegas para que todos eles, em seu setores, com sua cultura, com sua inteligência, com seus

conhecimentos colaborem conosco para que possamos, muito breve, ver nosso Estado no lugar em que ele deve estar.

Nós precisamos, caros colegas, dar ao Paraná uma situação de destaque no âmbito federal, precisamos dar ao povo do Paraná uma situação mais digna de ser vivida. Mas só somente com esforço dos homens públicos, daqueles que têm a maior responsabilidade que se pode chegar a esta situação.

Aproveito a oportunidade para trazer ao conhecimento desta Casa que, além das muitas imoralidades e de tanta coisa ruim que acontece em nosso infeliz Estado, agora estão também desaparecendo as estruturas metálicas do ginásio do Tatumã, além dos roubos que se sucedem em todo Estado. Agora mesmo, em Ponta Grossa, foram roubados dois automóveis e, na Rádio Clube Pontagrossense, foram roubados aproximadamente 200 mil cruzeiros em máquinas de somar. Vemos que a nossa Polícia, em vez de se preocupar com os ladrões, em vez de se preocupar com a nossa tranquilidade, com a nossa segurança. Preocupa-se, em arrecadar dinheiro de jogo em nosso Estado; preocupa-se em proteger os banqueiros de jogo; preocupa-se em arrecadar dinheiro para fins que nós não sabemos quais sejam, para as "caixinha" ou para outros fins indignos. Nós queremos dizer, que o sr. chefe de Polícia do Estado, que é bacharel e que sabe que não se pode permitir o jogo, que é uma contraversão, que não se pode permitir em nosso Estado, que é um achincalhe ao povo permitir que o jogo se alastre em nosso Estado e até menores frequentam o jogo, desmoralizando a nossa mocidade, fazendo com que essa mocidade caminhe para o vício. Nós queremos protestar, sr. presidente, contra isso tudo. Nós precisamos que a polícia do Estado, que o Chefe de Polícia que é o responsável por isso porque, o exemplo vem do chefe; o Chefe de polícia deve, sr. Presidente, se preocupar com os jogos, com as negociatas, com os jogos que campeiam em nosso Estado que, lamentavelmente, queremos também dizer que, nem a Justiça, se preocupa. Porque, eu já tive oportunidade, sr. Presidente, junto com o ex-deputado Eurico Batista Rosas, fizemos uma representação ao Presidente do Tribunal de Justiça, denunciando o Jogo em Ponta Grossa e, até agora, não tivemos nenhuma resposta. Mas, o que é lamentável é que o jogo continua franco, o jogo hoje em qualquer local, em toda parte, a gente vê uma banca de jogo de bicho ou de bingo, a ponto de ter dois jogos no mesmo prédio e seus banqueiros ficarem esperando na porta de entrada, cada um querendo que os jogadores dêem preferência ao seu jogo, quase brigando para atrair os jogadores para o vício.

Isso não pode continuar, porque nós não admitimos o jogo. Se o jogo fosse para ser permitido, seu lucro deveria ser para um fim social, deveria ser em benefício daqueles que pelo jogo, ficaram na miséria. Deveria ser entregue às instituições beneficentes para que dessa forma, pelo menos, de um mal, melhor outro mal. Mas, como o jogo não é regulamentado nesse estado e nem no país, nós não podemos admitir que o jogo seja explorado em benefício de elementos do governo, que não sabemos em que vão aplicar esse dinheiro e que é uma vergonha para nós. É uma vergonha para todos os paranaenses. Nós queremos, como disse, fazer um apêlo, mais uma vez, ao Chefe de Polícia pois só temos aqui falado, e já falamos aqui uma vez, dizendo que iríamos silenciar nossa voz dessa tribuna, porque lá, em Ponta Grossa, tinham conseguido "alugar", como se diz, três marginais para serem presos. Fazendo-se cínicamente a encenação de que a Polícia estava agindo em Ponta Grossa. Então disse eu, se esse jogo, se esses banqueiros de jogo têm tanto força para pagar à homens que se prestem a este papel, tão vergonhoso, também poderão amanhã, contratar capangas para mandar agredir ao elemento que combate o mesmo, até matar, assassiná-lo então.

Hoje, quero dizer...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica que está exgotada a Hora do Expediente e pede ao orador abreviar sua oração. 157

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — O Expediente começou quase às quatro horas, gostaria de mais alguns minutos...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica ao nobre sr. Deputado que está equivocado. A Hora do Expediente começou às 15,10. Começou com a leitura da ata pelo sr. 2.º Secretário. Por essa razão, talvez V. Excia. equivocou-se. De modo que está esgotado o tempo, porém a Presidência lhe concederá o tempo necessário para que V. Excia. termine o seu discurso.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Obrigado. Mas, como disse, o jogo lamentavelmente, da maneira que vêm sendo explorado, é uma vergonha para nós paranaense, já que o governo não se preocupa e permite mesmo que o jogo, que não é oficializado, mas, que a policia é quem toma conta do jogo no Paraná.

Nós não poderíamos deixar de voltar à esta tribuna, combater novamente o jogo no Paraná. Sabemos mesmo que muita gente, os que vivem do jogo, desse campo social, naturalmente, não vão gostar disso, haja vista sr. Presidente, que quando um jornalista fotografo foi a um antro de jogo, e fotografou um bicheiro, ele foi agredido por esse bicheiro, e parece-me que até hoje, nada aconteceu à esse bicheiro. O jornalista saiu ferido e nada aconteceu à esse banqueiro do bicho. Portanto, a Policia que deveria fosse quem fosse, ir ali prender o bicheiro, que todo mundo vê, todo mundo sabe, que age

Mas, não nos preocupa que os jogadores, que os que vivem do jogo e os que jogam por diletantismo, ou como derivativo, porque já tenho afirmado desta tribuna, que o jogo para os pobres é uma infelicidade, é um caminho para a desgraça, para a corrupção e para a desmoralização.

Para o rico, esse sim, joga para satisfazer um prazer, por diletantismo e para matar o tempo, mas, infelizmente, esses que gostam do jogo, que procurem outros modos de se distrairem. Existe tanta coisa que se pode fazer em beneficio do povo. Não é jogando e nem fazendo, cometendo uma contravenção, nem desrespeitando as lei em vigor no país, que se pode, que podem os homens fazer para distrairem-se.

E terminando, aqui dizemos, que o jogo deve desaparecer do nosso Estado. Durante tanto tempo tivemos a satisfação de não uvirmos em nossa cidade, Ponta Grossa, falar-se em jogo de espécie nenhuma.

Hoje, não sabemos em Ponta Grossa, onde não se joga ou qual o jogo que não se joga. Ponta Grossa hoje, é um antro de jogatina e para lá vão também os ladrões que estão infestandoaquela cidade e a Policia, até hoje, nada fez para evitar isto. Portanto, deixo aqui o meu protesto contra tudo isto, como também deixo o meu apêlo, para que o Chefe de Policia, numa hora pelo menos, se lembre que é paranaense, que ele é bacharel, que ele é um homem de responsabilidade na vida pública paranaense. Que mude o seu sistema de administrar aquela Chefatura de Policia, que se preocupe em dar tranquilidade ao nosso povo e dê ao Paraná, pelo menos neste setor, um pouco de organização.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à ORDEM DO DIA, com a presença de 24 srs. Deputados.

Há sôbre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko. — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Paulo Camargo, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns. 18-60, 208-60, 278-60, 65-60, 173-60, 510-60 e 644-59. — Aprovado.

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 254-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Waldemiro Haneiko, solicitando regime de urgência para os Projetos de Lei ns. 483-60, 773-59, 317-59 e 315-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 677-59. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 261-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 361-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Antonio Annibelli, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns. 455-60, 193-60 e 312-60. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns. 97-58 e 154-60. — **Aprovado.**

Passaremos à apreciação da matéria da Ordem do Dia, conforme boletins avulsos já distribuídos aos srs. Deputados:

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 455-60, Mensagem Governamental n.º 66-60, que visa dar nova composição ao Quadro próprio do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Redação Final — do Projeto de Lei n.º 193-60, que dá nova estrutura res, a que se referem as escalas padrão fixadas pela Lei n.º 4074, de 1959, como especifica. — **Aprovado.**

Votação em 1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 312-60, de autoria do Dep. Antônio Ruppel, que assegura os direitos e benefícios da Lei n.º 3-60, de 8.2.1960, aos ocupantes dos cargos isolados de provimento efetivo de economista do Quadro do Funcionalismo Público Civil do Estado. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Votação em 1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 971-58, de autoria do Dep. Julio Rocha Xavier, concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, à Sra. Clementina Ferraz de Souza, mãe de Dorival Francisco Ferraz de Souza, ex-soldado da P.M.E.. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Votação em 1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 154-60, de autoria do Dep. Emilio Carazzai, que considera de utilidade pública, a “Escola de Música Carlos Gomes”, com sede nesta Capital. Sem pareceres. — **Aprovado.**

Votação em 2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 254-60, de autoria do Dep. Ruy Gândara, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção e revestimento primária da Estrada Morretes-Antonina-Cacatú, da Rodovia RB-6. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

Votação em 1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 677-59, de autoria do Dep. Ivo Tomazoni, que cria a Comarca de Chopinzinho, de 1.ª entrância, com sede na cidade do mesmo nome e compreendendo o Distrito de São João, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Aprovado.**

2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 381-60, Mensagem Governamental n.º 63-60, cria, no Departamento de Turismo e Divulgação, a “Divisão de Rádio e Televisão”, e dá outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Emenda de Plenário.** — Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o artigo 1.º. Rejeitado.

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. deputados que aprovam o artigo 1.º do projeto 381-60, queiram levantar-se.

Os srs. deputados que rejeitam o artigo 1.º, queiram levantar-se. 4 srs. deputados aprovam o artigo e 14 o rejeitam. Não há “quorum”.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro seja feita a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá à chamada dos srs. deputados.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 23 srs. deputados. Há número regimental para votações.

2.ª discussão do projeto de lei 381-60. Aprovado artigo por artigo.

Com relação a esse projeto há ainda uma emenda de autoria do deputado Rafael Kuliski que será lida pelo sr. 1.º Secretário.

O Sr. 1.º Secretário lê a emenda.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda de autoria do deputado Rafael Kuliski, em relação ao projeto 381-60, que acaba de ser lida pelo sr. 1.º Secretário. Rejeitada.

O projeto e as emendas aprovadas irão à 3.ª discussão.

Votação em 2.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 261-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que dá nova estrutura à Carreira de Delegado de Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura e estabelece outras providências. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

O SR. JOAQUIM NÉIA — (Pela ordem). Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere e vai proceder à verificação de votação do Projeto de Lei 261-60. 18 srs. Deputados aprovam. 1 srs. Deputado rejeita. Não há número regimental para votação.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Sr. Presidente, pela Ordem, requeiro chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal dos srs. Deputados. (É feita a chamada).

Responderam à chamada 20 srs. deputados. Não há número regimental para votação.

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 257-60, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, cria no Quadro Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, quatro (4) cargos isolados de provimento efetivo, de Assessor Jurídico, com os mesmos vencimentos e vantagens atribuídos aos procuradores da Secretaria da Fazenda. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Emenda de Plenário. — Encerrada a discussão.

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 122-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que visa revigorar a Lei n.º 3175, de 3 de julho de 1957. (Crédito especial de Cr\$ 500.000,00, como auxílio à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas na compra de uma motoniveladora). Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 1.003-58, de autoria do Dep. João Chede, que visa transferir para Maria da Luz de Lima, a pensão mensal de Cr\$ 1.000,00, concedida a Benedita Barbosa de Lima, pela Lei n.º 2.017, de 9.7.54. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

1.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 409-59, Mensagem Governamental n.º 54-59, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 a Auta Machado de Albuquerque, viúva do ex-funcionário público Estadual. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — Encerrada a discussão.

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 440-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que atribui todos os direitos e vantagens previstos na Lei n.º 3.508, de 28.12.1957, ao cargo isolado de provimento efetivo de Redator Chefe de Propaganda Sanitária, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, integrante da tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral do Funcionalismo Público do Estado. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 281-59, de autoria do Dep. Amaury Silva, que considera de utilidade pública o Centro Acadêmico “Hugo Simas”, com sede nesta Capital. Parecer favorável da C.C.J.. — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 39-60, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à S.V.O.P., um crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção de um Grupo Escolar na zona do Campo da Galicia, nesta Capital. Sem pareceres. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 58-60, de autoria do Dep. Miguel Dinizo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria de Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Cambará, no combate à erosão. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 836-59, de autoria do Dep. Luiz Alberto Dalcanalle, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00, destinado à aquisição de uma viatura para a Escola de Enfermagem “Madre Leone”, com sede nesta Capital. (Sem pareceres). — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 510-60, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Amoreira, na conservação de estradas municipais e reparação de pontes. Sem pareceres. — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 219-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que acresce 40%, os valores das tabelas a que se refere a Lei n.º 3.294 de 4 de setembro de 1957, alterados pela Lei n.º 3.984, de 1.º de junho de 1959, e dá outras providências. Parecer favorável da C.C.J.. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

1.^a Discussão — do Projeto de Lei n.º 644-59, de autoria do Dep. Paulo Camargo, que assegura, às viúvas de ex-Deputados, Juizes e Desembargadores, uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00, e dá outras providências. Sem pareceres. — **Encerrada a discussão.**

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, para a explicação pessoal.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente, srs. Deputados. Em data de amanhã será inaugurada a Usina Piloto, da hidrelétrica de Guaira, no salto das 7 Quedas.

Este evento é de alto significado não só para a região oeste do Estado, como para todo o Paraná.

Ao inaugurar-se essa realização de aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Paraná é necessário que esta Casa venha externar a sua satisfação. É, também, necessário que se diga que este empreendimento não teve interferência do Governo do Estado, pois foi realizada através de entendimentos da 5.^a Região Militar e o Ministério de Viação e Obras Públicas, por intermédio do Serviço de Navegação da Bacia do Rio Paraná.

Para que conste nos Anais desta Casa a realização do empreendimento, dos entendimentos e da sua conclusão vou ler um trecho do convite que foi

endereçado aos srs. Deputados desta Casa pelo Mal. Odilio Denny, Ministro da Guerra e pelo Almirante Ernani do Amaral Peixoto, Ministro de Viação e Obras Públicas, convidando todos os srs. Deputados para que assistam a inauguração desta Usina.

(Lê): "Há muitos anos o problema da falta de energia no Município de Guaíra, vinha afligindo tanto o comando da 5.^a Região Militar quanto a Diretoria do Serviço de Navegação da Bacia do Prata. O Exército Brasileiro, guardião de nossa fronteira Oeste, sempre olhou o desenvolvimento econômico das regiões lindeiras como a nossa melhor defesa, bem assim tem encontrado na falta de eletricidade o fator preponderante das dificuldades dos seus quartéis.

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata, autarquia administrativa da Estrada de Ferro "GUAIRA-PORTO MENDES", sempre olhou a Hidroeletricidade como a solução mais intuitiva para a movimentação de suas oficinas e mesmo, eventualmente, como meio de propulsão para as locomotivas, de vez que o anti-econômico combustível sempre utilizado, a lenha, se vai tornando cada vez mais raro e caro, à medida que vão sendo destruídas as reservas florestais da região.

De simples conversas sobre o assunto, em oportuno encontro no Quartel General da 5.^a Região Militar, havido entre o Comandante LUIZ AUGUSTO DE MORAIS REGO e o Exmo. Sr. General de Divisão NELSON REBELLO DE QUEIROZ, então Comandante da 5.^a R.M., o qual, demonstrando invulgar entusiasmo face ao problema, cuja solução já se encontrava delineada por esse oficial general, em seu temo de oficial superior, resultou a decisão de construção da Hidroelétrica de Guaíra. Em consequência, determinou o Comando da 5.^a Região Militar ao SRO/5 que prestasse os auxílios técnicos necessários à aplicação das dotações da autarquia, destinadas à Estrada de Ferro GUAIRA-PORTO MENDES. Dêsse encontro resultou a reunião dos meios financeiros do Serviço de Navegação da Bacia do Prata com os elementos técnicos do Serviço Regional de Obras da 5.^a R.M., na pessoa do Capitão engenheiro electricista PEDRO HENRIQUE RUPP, responsável pelo projeto de construção da Usina Pilôto da Hidroelétrica de Guaíra, sendo que, dado o apóio irrestrito do General NELSON REBELLO DE QUEIROZ, os trabalhos logo tiveram início, tendo o mesmo determinado à 3.^a Cia. de Fronteira que prestasse o auxílio de mão de obra necessário.

Simultaneamente foram iniciados no Ministério da Guerra e no Ministério da Viação e Obras Públicas, processos que culminaram com o decreto n.º 47.082, o qual atribuiu ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata, a incumbência de promover o aproveitamento hidroelétrico das Sete Quedas.

A Usina Pilôto, cuja primeira unidade se inaugura, não deve ser olhada apenas por seu tamanho material, mas pelo esforço que representa, ao considerarmos que foi construída em apenas um ano e dois meses, em local difícil e características técnicas específicas dadas às variações do Rio Paraná. Ela é, o marco inicial do grande aproveitamento dos 20 milhões de H.P., que colocam a cachoeira das Sete Quedas entre as maiores reservas hidroelétricas do mundo, e a esperança do desenvolvimento do Sul do Brasil, sudoeste de Mato Grosso e países vizinhos."

Por aí se deprende o significado e a importância do acontecimento. Mais uma vez, queremos ressaltar, nesta oportunidade, os trabalhos que ali se fizeram, sem que o governo do Estado lá interferisse. É preciso, também, que se elogie a Prefeitura Municipal de Guaíra, através de seu Prefeito e a Câmara de Vereadores que deram oportunidade a que esse empreendimento fosse levado a efeito.

Por este motivo requeremos que V. Excia., convidado que foi como Presidente desta Casa, se faça representar naquele evento e que, se não fôr

possível, através de telegrama externe a sua congratulação ao Prefeito Municipal de Guaira, à Câmara de Vereadores, ao sr. Ministro da Guerra, ao sr. Ministro da Viação e Obras Públicas e, em especial, aos engenheiros componentes da 5.ª Cia. de Fronteiras que realizaram tão importante obra.

Era só sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa comunicação de autoria do sr. deputado Amaury Silva, que será encaminhada à 1.ª Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda feira, dia 22, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em Redação Final dos Projetos de Lei ns. 334|59, 426|59, 462|59 e 440|59;

Votação em 3.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 18|60, 964|56, 792|59, 224|59, 63|60 e 55|58;

Votação em 2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 187|60, 215|60, 831|59 e 261|60;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 111|60, 376|59, 376|60, 457|60, 441|60, 150|60, 317|59, 208|60, 278|60, 105|60, 697|58, 739|59, 367|59, 576|59, 1011|58, 65|60, 655|59, 757|58, 216|60, 704|59, 46|60, 94|60, 155|60, 233|60, 691|59, 470|58, 36|60, 306|60, 173|60, 201|60, 135|60, 3|60, 137|60, 95|60, 178|58, 2|60, 245|59, 226|60, 819|58, e do Projeto de Resolução n.º 8|60;

Votação em 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 257|60;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 122|60, 1003|58, 409|59, 440|60, 281|59, 36|60, 58|60, 836|59, 510|60, 219|60 e 644|59;

3.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 254|60, 455|60, 381|60;

2.ª discussão dos Projetos de Lei ns. 312|60, 677|59, 971|58 e 154|60.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Ata da 6ª Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Renato Bueno. Havendo número legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado Jorge Maia apresentada redação final ao Projeto de Lei n.º 794-59, de autoria do Governo do Estado — Mensagem n.º 80/59, cria os Quadros Docentes e Administrativos das Faculdades Estaduais de Direito e Filosofia, Ciências e Letras de Londrina, de Direito de Ponta Grossa, da Escola Superior de Educação Física e Desportos do Paraná, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná e dá outras providências. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

a) JORGE NASSAR — Presidente.

LUIZ DOUGLAS FERREIRA — Secretário.